ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.589/2026, de 20 de agosto de 2026

Concede a Comenda Tâmara Lenina Xavier de Lucena à Dra. Maria Samara Oliveira de Lima, em reconhecimento à sua destacada atuação na defesa dos direitos das mulheres e no enfretamento à violência de gênero.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Tâmara Lenina Xavier de Lucena à Dra. Maria Samara Oliveira de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à defesa dos direitos das mulheres, à promoção da assistência jurídica às mulheres em situação de violência e ao fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência de gênero.

Art. 2º A entrega da honraria em Sessão Solene da Câmara Municipal de Patos, na forma prevista pela Lei Municipal no 6.310/2025.

Art. 3º Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.

JACOB SILVA SOUTO:35700106434

Assinado digitalmente por JACOB SILVA SOUTO:35700106434
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=38018094000124, OU=presencial, CN=JACOB SILVA SOUTO:35700106434
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.20 11:09:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

PL 176/26